

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 28ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **17 de junho de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEU DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia **12/06/2024**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 91. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Magda Maria de Oliveira. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº16/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências” – LDO; **Mensagem nº20/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº63/2023** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Propõe a instalação de boias de flutuação para demarcar área segura para banhistas nas praias de Mangaratiba”; **Mensagem nº21/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº90/2023** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Sugere a criação do Parque Arqueológico e Ambiental do Sahy como fortalecimento de Mangaratiba como a Capital Estadual do Turismo de Natureza”; **Ofício nº42/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei Complementar nº80/2024** que “Dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos Municipais – CASCOM, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, cria e regulamenta o Núcleo dos Conselhos – NUCON e dá outras providências”; **Ofício nº081/2024 de autoria da Empresa Pública de**

Presidente: Renato José Pereira
Vice-Presidente: Nilton Santiago
2º Secretário: Dori Costa

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Transportes de Mangaratiba- CONECTA que encaminha o balancete do mês de maio de 2024; Projeto de Lei nº41/2024 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Meu Material Escolar Mangaratiba”, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº44/2024 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos que “Torna obrigatório a existência de enfermaria escolar e a permanência de técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem em estabelecimentos de ensino que atendam a cinquenta ou mais alunos”; Projeto de Lei nº45/2024 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que “Denomina Próprio Municipal – Sala de Odontologia Dr. Davi dos Santos Farias”; Projeto de Lei nº46/2024 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que “Inclui no Calendário Oficial de Mangaratiba a Copa White Tiger de Vôlei”; Parecer nº63/2024 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO a Mensagem nº17/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº07/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que “Dispõe sobre a imparcialidade e isonomia nos distritos de Mangaratiba e dá outras providências”; Parecer nº64/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável com a Emenda Modificativa nº05/2024 ao Projeto de Lei nº26/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que “Institui ao Município de Mangaratiba a Carteirinha de medidas alternativas de segurança aos usuários de aparelho de marca-passo e usuários de próteses metálicas e equipamentos similares”; Parecer nº65/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº27/2024 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que “Fica instituído o Street Workout em praças e outros espaços públicos do município de Mangaratiba e dá outras providências”; Parecer nº65/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº248/2024 de autoria do Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal que encaminha o balancete do mês de abril de 2024; Parecer nº66/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº415/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha o balancete contábil do mês de abril de 2024 do Fundo Municipal de Saúde; Parecer nº67/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº687-SMASDH/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos que encaminha o complemento do balancete financeiro do mês de abril de 2024; Parecer nº68/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº016/2024 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba-

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

CONECTA que encaminha o balancete do mês de janeiro de 2024; **Parecer nº69/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº078/2024 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba-CONECTA** que encaminha o balancete do mês de abril de 2024; **Parecer nº70/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº09/2024 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete do mês de janeiro de 2024 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº71/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº09/2024 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete do mês de fevereiro de 2024 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº72/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº16/2024 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer transferência voluntária de recursos financeiros para as Igrejas Evangélicas e dá outras providências”; **Indicações nºs386 e 387/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; Indicações nºs388 e 389/2024 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; Indicação nº390/2024 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Indicação nº391/2024 de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Indicações nºs392 e 393/2024 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; Indicações nºs394 e 395/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe; Indicações nºs396 e 397/2024 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; Indicações nºs398 e 399/2024 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; Moções de Aplausos a Sra. Clementina da Silva Pereira, a Sra. Maria Pérola Acker Sardinha, a Sra. Patrícia Mariano de Oliveira Caetano, ao Sr. João Jota da Silva Neto, ao Sr. Felipe Soares Lacerda, ao Sr. Jorge Soares Campista, ao Sr. Manoel Luis Vieira dos Santos e ao Sr. Marcus Paulo Mendonça de Souza de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; Moção de Aplausos ao Subtenente do 33º BPM Sr. Rafael Pereira Benedetto de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; Moção de Congratulações ao Sr. Wesley Guimarães Borges de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí.** Foi autorizado a inclusão de um ofício para leitura, que foi: **Ofício nº069/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei Complementar nº81/2024** que “Cria cargos e vagas e inclui os cargos na estrutura Administrativa do município de Mangaratiba, altera o anexo I-A e o anexo III da Lei Complementar nº17/2011 – Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores com cargo efetivo do Poder Executivo de Mangaratiba e dá outras providências”. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos

Indicação nº393/2024
(Dori Costa)
VEREADOR



Câmara Municipal de Mangaratiba

Vereadores inscritos no TEMA LIVRE, que foram: **Juninho de Jacareí, Nilton Santiago, Emilson da Farmácia, Hugo Graçano e Prof. Renato Fifiu**. Durante o tema livre do Sr. Vereador Emilson da Farmácia, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Viviane (atropelada na passagem férrea em Muriqui) e do Policial do Bope Sr. Rafael Wolfgramm Dias (baleado em operação da polícia contra criminosos no Complexo da Maré/RJ). O Sr. Presidente registrou a presença do Sr. Jairo Brandão (Coordenador de Vistoria Técnica do ITERJ), e também, informou que a audiência pública com a Enel, solicitada pelo Sr. Vereador Nilton Santiago, seria remarcada para o dia 27 de junho do corrente ano, às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação do Requerimento nº07/2024 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal informações, acerca da Decisão Judicial nº0800313-90.2024.8.19.0030, relação nominal com as respectivas lotação desses 220 funcionários comissionados exonerados e a função que de fato exerciam nas unidades escolares; relação nominal com as respectivas lotação dos funcionários comissionados que não foram exonerados pela decisão judicial com a função que exerciam nas unidades escolares antes dessa decisão judicial e que agora estão exercendo nas unidades escolares; relação nominal dos funcionários que estavam acompanhando os alunos especiais em sala de aula antes da decisão judicial e agora após da decisão judicial; relação nominal das possíveis remoção de servidores prevista pelo Decreto nº5029/2024 com respectivas motivações e se servidores estão tendo que complementar horário de trabalho em mais de uma unidade escolar devido a carência da rede; e a Prefeitura pretende convocar os aprovados do concurso Edital nº01/2021 para suprir as carências Administrativas/Apoio nas unidades escolares? Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por 07 votos contrários e 04 votos favoráveis dos Senhores Vereadores Hugo Graçano, Dori Costa, João Felippe e Juninho de Jacareí**. Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres nºs54, 55, 56, 61 e 62/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs54, 55, 56, 61 e 62/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**. Em seguida, foi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

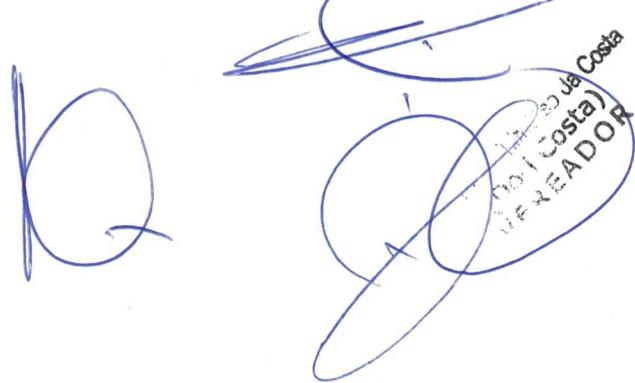
aprovado o pedido de votação em bloco do Parecer nº58/2024 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº62/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei nº20/2024 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí. Continuando, **Votação em bloco do Parecer nº58/2024 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº62/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei nº20/2024 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Capacitação e Amparo Psicológico para mães, pais e tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**. Logo após, foi aprovado o pedido de votação em bloco do Parecer nº59/2024 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº63/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei nº21/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa. Continuando, **Votação em bloco do Parecer nº59/2024 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº63/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei nº21/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que “Institui no município de Mangaratiba a criação do balcão de empregos, com destinação de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**. Logo após, foi aprovado o pedido de votação em bloco do Parecer nº60/2024 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº64/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei nº22/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa. Continuando, **Votação em bloco do Parecer nº60/2024 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº64/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei nº22/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que “Institui no município de Mangaratiba a implementação de placas da língua brasileira de sinais (libras) em locais públicos”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação do Parecer nº22/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº43/2023 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que “Institui o mês “Junho Laranja”, dedicado à conscientização



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

e à prevenção de queimaduras". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 19 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 2024.**



1º Secretário
Mesa Diretora
Vereador